



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

**DECRETO MUNICIPAL N° 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Determina expediente interno das repartições públicas municipais nos dias 05 a 08 de Janeiro de 2021.

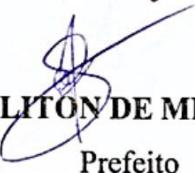
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim entre os dia 05 a 08 de janeiro de 2021, a ser cumprido pelos servidores nele lotados, datas em que não haverá atendimento ao público externo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 04 de janeiro de 2021.

  
**JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA**

Prefeito